

O Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento aos dispositivos legais previstos no artigo 10 da Lei nº14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), aos dispositivos legais previstos no artigo 7º do Decreto nº10.464/2020, de acordo ainda com o item 11.1 do Chamamento Público nº01-SEC/2020, **NOTIFICA os seguintes beneficiários do subsídio mensal previsto no Inciso II do Artigo 2º da Lei nº14.017/2020**, para que apresentem a prestação de contas referente ao uso do benefício à Comissão de Avaliação e Seleção, no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis, a contar desta publicação, sob pena de devolução integral dos recursos recebidos:

Antonio José de Almeida	Contrato de locação
Davi Villalba Mello	Prestação de contas integral
Edvaldo Pereira da Silva	Contrato de locação
Fabio Fernandes Rizzo	Prestação de contas integral
Márcio de Moraes Silva	Esclarecimentos
Rodrigo Benedicto	Contrato de locação/ recibos
Uales Pedro da Silva	Esclarecimentos